

RESOLUÇÃO Nº 11/2020, CONSUP, de 14 de setembro de 2020.

Aprova a criação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância: Especialização em Personal Trainer 4.0, Especialização em Neuropsicopedagogia, Especialização em Direito Penal, Especialização em Futsal: Teoria e Metodologia do Treinamento, MBA em Auditoria e Controladoria, MBA em Gestão de Pessoas e MBA em Gestão de Projetos.

O CONSUP – Conselho Superior da FATEB – Faculdade de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições regimentais, por sua presidente, considerando o artigo 7º do Regimento da FATEB e seu inciso VII,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar criação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância: Especialização em Personal Trainer 4.0, Especialização em Neuropsicopedagogia, Especialização em Direito Penal, Especialização em Futsal: Teoria e Metodologia do Treinamento, MBA em Auditoria e Controladoria, MBA em Gestão de Pessoas e MBA em Gestão de Projetos.

Art. 2º. Os novos cursos terão 120 vagas e serão ofertados a partir do final de setembro de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Paula Regina Pontara

Presidente do CONSUP